LEI Nº 3.514/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 115.700,81 (cento e quinze mil setecentos reais e oitenta e um centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo - Gabinete da Secretaria
04.122.0301.3.017 – Estruturação da Secretaria Municipal de Administração e Governo
Resolução 786/20 - Indicação 59014 – Transferência Especial
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 57.850,40

09.03 – Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
04.123.0301.3.020 - Estruturação da Fiscalização Municipal
Resolução 786/20 - Indicação 59014 - Transferência Especial
449052 – Equipamentos e Material Permanente R$ 57.850,41

TOTAL R$ 115.700,81

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício financeiro de 2020.

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial, ficam criadas as seguintes Ações no Plano Plurianual vigente:

Ação: 3.017 - Estruturação da Secretaria Municipal de Administração e Governo
Resolução 786/20 - Indicação 59014 - Transferência Especial
Meta: Estruturação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, através de Transferência Especial - Estado, relativa a Indicação nº 59014 do Deputado Carlos Henrique.
Resolução nº 786/2020.
Produto: Aquisição de Veículo.

Ação: 3020 - Estruturação da Fiscalização Municipal
Resolução 786/20 - Indicação 59014 - Transferência Especial
Meta: Estruturação da Fiscalização Municipal, através de Transferência Especial - Estado, relativa a Indicação nº 59014 do deputado Carlos Henrique. Resolução nº 786/2020.
Produto: Aquisição de veículo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL